



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TDCO

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO 006/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MELHORAMENTO DO FEIJOEIRO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-536, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

Considerando que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

Considerando que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

Considerando a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu art. 17 que “Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos

por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

Considerando que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

Considerando o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**MELHORAMENTO DO FEIJOEIRO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho_(56585247) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **48 meses**, alinhado ao projeto que deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$ 250.353,49 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1

2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;
4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;

5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
5. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
6. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação orçamentária prevista para o exercício em questão.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de

Trabalho, parte integrante deste Instrumento;

2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TDCO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A FAPEMIG reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA

O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO obriga-se a realizar as

prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o

desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente

parceria, em consonância com as normas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor Francisco Carlos de Oliveira Silva - CPF 326.xxx.xxx-49 ;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.xxx.xxx-59.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

ANEXOS

I - Plano de Trabalho_(56585247)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 02/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 02/03/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57836293** e o código CRC **3C3FC6F3**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005538/2022-49

SEI nº 57836293

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Processo:
PPE-00097-22

Situação do processo:
Em Análise

Natureza da solicitação:
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Data do documento:
22/11/2022 15:36:54

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
F3F46668-1637-4847-A2E6-59F43B71F281

Dados pessoais do coordenador

Nome:
Rogério Faria Vieira

Data de nascimento:
23/10/1954

Naturalidade:
SÃO PAULO

CPF:
210.611.576-87

Telefones de contato:
Celular: (31) 97553-0001 | Residencial: (31) 3891-9551 | Comercial: (31) 3891-2646

E-mail:
rfvieira@epamig.br

Currículo Lattes:

Endereço residencial:
Condominio Acamari, 116

CEP:
36570-444

Município:
VIÇOSA

Maior titulação:
Pós-Doutorado

Curso:
Fitotecnia

Instituição:

Ano de obtenção do título:
1989

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
04286

Conta corrente:
21762

PIS/PASEP:
10116917382

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Data de admissão:
27/10/1978

Regime de trabalho:
DE

Área de conhecimento:
AGRONOMIA

Dados da Proposta

Título:

Melhoramento do feijoeiro para o estado de Minas Gerais

Data de início:

02/01/2023

Data término:

02/01/2027

Área de conhecimento:

AGRONOMIA

Sub-área de conhecimento:

MELHORAMENTO VEGETAL

Resumo da Proposta:

Em Minas Gerais, o melhoramento do feijoeiro é feito em parceria entre as instituições públicas que estão representadas no Estado. Nesse sentido, a partir dos anos 2000, foi estabelecido um convênio envolvendo a Epamig, UFLA, UFV e Embrapa, para avaliação e recomendação de cultivares de feijão no estado de Minas Gerais. Nos últimos anos, conforme "Registro Nacional de Cultivares" (MAPA, 2020), diversas cultivares foram recomendadas pelo convênio: Ouro Vermelho, BRSMG Talismã, BRSMG Pioneiro, BRSMG Majestoso, BRSMG Madrepérola, BRSMG Realce, BRSMG Tesouro, BRSMG União, BRSMG Uai, BRSMG Marte, BRSMG Zape e BRSMG Amuleto. Assim, o desenvolvimento de linhagens elites para compor os futuros Ensaios de VCU é uma rotina de todos os Programas de Melhoramento. Visando "alavancar" o melhoramento de feijoeiro no Estado de Minas, a Epamig, por meio deste projeto, está propondo uma série de atividades, desde o estabelecimento/recomposição do banco de germoplasma, passando pelas atividades de obtenção de linhagens (seleção de genitores, cruzamentos, avanço de gerações e derivação de linhagens), até as etapas finais de recomendação e difusão de cultivares. Para isso serão conduzidas as seguintes atividades/experimentos: multiplicação, caracterização e catalogação de aproximadamente 200 acessos de feijoeiro importantes para fins de melhoramento (cultivares recomendadas no Brasil, linhagens elites e fontes de caracteres de interesse no melhoramento do feijoeiro); caracterização de 50 linhagens dos VCUs ciclo 2022/2024 quanto à reação a patógenos (antracnose e mancha-angular) e qualidade tecnológica dos grãos (tempo de cocção e capacidade de absorção de água); seleção de genitores e realização de aproximadamente 240 cruzamentos envolvendo feijões dos tipos carioca, preto e vermelho (60 cruzamentos/ano); avanço e avaliação das populações segregantes em bulk até a geração F5; derivação de linhagens das melhores populações e avaliação visando a composição de futuros Ensaios de VCU.

Palavra chave 1:

Phaseolus vulgaris L.

Palavra chave 2:

Cultivares de feijão

Palavra chave 3:

Banco de germoplasma

Palavra chave 4:**Palavra chave 5:****Palavra chave 6:**

Instituições

Instituição Executora / Proponente:

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Instituição Gestora:

NPG - Abdico da indicação de Gestora

Natureza da Proposta

Forma de execução dos recursos pleiteados com a Fapemig:

Indireta, por meio da celebração de ajuste com Fundação de Apoio para gestão dos recursos;

Selecione entre as opções a natureza da proposta:

Política pública voltada para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do Estado;

Detalhamento da Proposta

01) Objetivo geral

Estabelecimento de um programa de obtenção de linhagens de feijão com vistas à recomendação de cultivares para o Estado de Minas Gerais.

02) Objetivos específicos

- Estabelecimento de um banco de germoplasma de feijão de modo a subsidiar a seleção de genitores para cruzamentos e contribuir para a preservação da variabilidade genética do feijoeiro. - Obtenção de linhagens de feijão dos tipos carioca, preto e vermelho com potencial para compor os futuros Ensaios de VCU de Minas. - Contribuir para a recomendação de novas cultivares de feijão que atendam às demandas dos produtores, cerealistas e consumidores, especialmente para o estado de Minas Gerais. - Difusão, junto aos produtores e empresas sementeiras, das novas cultivares recomendadas. - Contribuir para o registro de novas cultivares de feijão, por meio da caracterização e produção de semente genética das linhagens a serem recomendadas.

03) Contextualização e justificativa

O feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) figura entre as leguminosas alimentícias mais importantes do mundo. No Brasil, é cultivado na maioria dos estados, principalmente no Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Goiás, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (EMBRAPA, 2019; CONAB, 2020). É uma cultura de elevado valor social, pois é um dos alimentos básicos e uma das principais fontes de proteína para a população de mais baixa renda, além de ser uma cultura geradora de emprego, uma vez que, em muitas regiões, ainda requer muita mão de obra na colheita. A maioria dos programas de melhoramento de feijão no Brasil tem dado ênfase às classes comerciais “carioca” e preto, devido à maior preferência do consumidor por esses tipos de grão (VIEIRA et al., 2005; CUNHA et al., 2005; RAMALHO et al., 2005; MELO et al., 2006; SILVA et al., 2007; BOTELHO et al., 2010; COSTA et al., 2010; RAMALHO et al., 2015). Entretanto, outros tipos de feijão são muito importantes em determinadas regiões do país. É o caso, por exemplo, do feijão vermelho, amplamente cultivado na Zona da Mata de Minas Gerais e regiões vizinhas, onde esse tipo de grão tem ampla aceitação, tomando posição de destaque em função do crescimento da área cultivada. Esse tipo de feijão tem sido muito importante na economia dessa região e por ser mais valorizado no mercado, tem chamado a atenção de produtores de várias regiões do estado de Minas e até de outros Estados. Em Minas Gerais, o melhoramento do feijoeiro é feito em parceria entre as instituições públicas que estão representadas no Estado. Nesse sentido, a partir dos anos 2000, foi estabelecido um convênio envolvendo a Epamig, UFLA, UFV e Embrapa, para avaliação e recomendação de cultivares de feijão no estado de Minas Gerais. Nos últimos 12 anos, conforme “Registro Nacional de Cultivares” (MAPA, 2020), 12 novas cultivares foram recomendadas: Ouro Vermelho, BRSMG Talismã, BRSMG Pioneiro, BRSMG Majestoso, BRSMG Madrepérola, BRSMG Realce, BRSMG Tesouro, BRSMG União, BRSMG Uai, BRSMG Marte, BRSMG Zape, BRSMG Amuleto. Assim, o desenvolvimento de linhagens elites para compor os futuros Ensaios de Valor e Cultivo e Uso (Ensaios de VCU) é uma rotina de todos os Programas de Melhoramento que compõem este convênio. Visando “alavancar” o melhoramento de feijoeiro no Estado de Minas, a Epamig, por meio deste projeto, está propondo uma série de atividades, desde o estabelecimento/recomposição do banco de germoplasma, passando pelas atividades de obtenção de linhagens (seleção de genitores, cruzamentos, avanço de gerações e derivação de linhagens), até as etapas finais de recomendação e difusão de cultivares.

04) Metodologia (detalhe a metodologia e etapas que serão executadas no projeto para o alcance dos objetivos)

4.1 Estabelecimento do Banco de Germoplasma de Feijão da Epamig: finalidade armazenar o material genético de interesse para fins de melhoramento. Pretende-se ter uma coleção que inclua principalmente: cultivares recomendadas e já registradas junto ao MAPA, principais fontes de resistência e de outros caracteres de interesse, linhagens elites que já participaram pelos Ensaios de VCU de Minas Gerais dos ciclos anteriores, novas linhagens elites desenvolvidas e conjuntos de diferenciadoras utilizadas em rotinas de identificação de raças dos principais patógenos do feijoeiro. Para isso, serão solicitadas sementes junto aos principais programas de melhoramento de feijão do Brasil (Embrapa, IAPAR, IAC, UFV, UFLA, etc.) para fins de multiplicação e caracterização morfoagronômica. Aproximadamente, um quilograma de cada material será catalogado e armazenado em câmara fria, nas dependências da Epamig, em Viçosa e Lavras. Inicialmente, como se trata de pequenas quantidades de sementes de cada material, será feita uma multiplicação em casa de vegetação. Posteriormente, o material será avaliado a campo quanto aos seguintes caracteres: Número de dias para florescimento (DF); ii) Cor da flor (CF); iii) Ciclo: dias entre a emergência e a maturação fisiológica; iv) Arquitetura de plantas (ARQ); v) Stay-green (SG); vi) Altura média do dossel (AMD); vii) Cor do hipocótilo (CH); viii) Diâmetro do hipocótilo (DH); ix) Produtividade de grãos (PROD); x) Massa de 100 grãos (M100G); xi) Aspecto comercial de grão (AG); xii) Hábito de crescimento da planta (HC). 4.2 Obtenção e condução das populações segregantes: Os cruzamentos serão direcionados por tipo comercial, de modo que serão obtidas, avançadas e avaliadas por ano, cerca de 60 populações, incluindo feijão carioca, preto e vermelho. Como potenciais genitores serão utilizadas as cultivares recomendadas pelas diferentes instituições nos anos, as linhagens elites que participaram dos VCUs de Minas e as principais fontes dos caracteres de interesse no melhoramento do feijoeiro. Os cruzamentos serão realizados em casa de vegetação, onde serão estabelecidos os blocos de cruzamentos, a partir de fevereiro de 2023. 4.3 Obtenção e avaliação das linhagens: Serão derivadas linhagens das 30 melhores populações F5 previamente selecionadas em F2, segundo metodologia de Jinks e Pooni(1976). Cerca de 800 linhagens serão avaliadas em Lambari, quanto à produtividade, arquitetura de planta e aspecto comercial de grãos, utilizando o delineamento de blocos aumentados. Na safra seguinte, serão avaliadas somente as linhagens que se destacarem na avaliação anterior. Espera-se chegar no final deste processo com no máximo 100 linhagens elites para serem avaliadas em pelo menos 2 ambientes do estado de Minas, de modo a selecionar um grupo reduzido para compor os Ensaios de VCU. Serão avaliados os seguintes caracteres: produtividade de grãos, arquitetura de plantas, aspecto comercial de grãos e severidade de doenças que ocorrerem naturalmente em campo. 4.4 Avaliação das linhagens dos VCUs ciclo 2023/2024 quanto à reação a patógenos sob inoculação artificial (quatro raças de antracnose e duas de mancha-angular) e quanto à qualidade tecnológica dos grãos (tempo de cocção e capacidade de absorção de água). Este trabalho será realizado utilizando laboratórios e demais dependências da UFLA e da UFV. 4.5 Produção de semente genética das cultivares recomendadas: A semente genética será obtida pela metodologia de seleção de linhas puras praticada em uma população de plantas oriundas de uma amostra de sementes das linhagens a serem recomendadas. Para isso, serão selecionadas cerca de 300 plantas com padrão da linhagem original. As progênies destas plantas serão avaliadas a campo e vistoriadas durante todo o ciclo de cultivo. As progênies que apresentarem pureza genética serão colhidas em bulk e uma amostra de sementes de cada progênie selecionada será reproduzida em campo, passando pelo mesmo processo da geração anterior. Sementes das progênies com comprovada pureza genética serão misturadas para compor a semente genética, que dará origem às demais classes. 4.6 Difusão e posicionamento das novas cultivares recomendadas As linhagens que se mostrarem promissoras nos Ensaios de VCU serão avaliadas junto a produtores e empresas de sementes de modo a dar conhecimento e difusão das cultivares que venham a ser recomendadas. Em realidade, espera-se, com o envolvimento da extensão, identificar agricultores com tradição na cultura e liderança para a implantação das unidades de demonstração (UDs). Pretende-se implementar pelo menos cinco UD's anualmente, que serão compostas pelas novas cultivares e as testemunhas ou o próprio feijão do produtor. Cada cultivar será representada por parcelas com no mínimo quatro linhas de 10 metros e duas repetições. Sempre que oportuno, serão realizados dias e campo com a presença de produtores e profissionais da assistência técnica

05) Público alvo

Agricultores do estado de Minas Gerais, desde grandes produtores a agricultura familiar. Toda a população se beneficiará com um produto de qualidade chegando na gondola do supermercado, mais tolerante as principais doenças, com menor uso de fungicidas e outros produtos, gerando mais sustentabilidade ao meio produtivo. Maior opção de tipos de feijões a mesa do consumidor.

06) Resultados esperados

- Estabelecimento de um banco de germoplasma de feijão na Epamig (coleção de trabalho) - Obter linhagens de feijão carioca, preto e vermelho, com potencial para serem incluídas nos Ensaios de VCU de Minas Gerais, visando recomendação de novas cultivares. - Contribuir para a rede de avaliação de linhagens nos Ensaios de VCU de modo a abranger as diferentes regiões produtoras de feijão em Minas Gerais. - Contribuir para os trabalhos interinstitucionais em melhoramento genético de feijão no País, por meio do convênio UFV/UFLA/Epamig. - Contribuir para a recomendação de novas cultivares de feijão com vantagens comparativas em relação às em uso pelos produtores do Estado de Minas. - Contribuir para a formação de recursos humanos na área de melhoramento genético por dar oportunidade de treinamento a estudantes (estagiários, bolsistas de iniciação científica e pós-graduandos da Epamig, UFV e UFLA). - Contribuir com a produção de semente genética de cultivares que venham a ser recomendadas.

07) Indicadores de resultado (apresente os indicadores e metas que permitirão mensurar se os resultados esperados foram alcançados)

- Estabelecimento de um banco de germoplasma de feijão na Epamig que contenha potenciais genitores para uso em melhoramento (cultivares recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos, linhagens elites que passaram pelos VCUs de Minas desde o ano 2000, principais fontes de caracteres de interesse no melhoramento de feijão e alguns conjuntos de cultivares diferenciadoras (antracnose, mancha-angular e murcha-de fusário). - Gerar a cada ano, cerca de 60 novas populações segregantes (20 de cada tipo comercial - carioca, preto e vermelho). - Gerar, a partir do terceiro ano, cerca de 100 novas linhagens elites para serem avaliadas visando a composição de futuros Ensaios de VCU. - Recomendação de pelo menos uma nova cultivar de feijão de cada tipo comercial. - Difusão de tecnologia do uso dos novos cultivares de feijão, com suas peculiaridades, fontes de resistência e maior produtividade junto aos agricultores nas diferentes regiões do estado de MG; - Formação de recursos humanos, com relatórios de TCC, relatórios de estágios, dissertações e teses; - Disponibilizar semente genética das cultivares já recomendadas e aquelas que virão ser lançadas, para produção de semente básica.

08) Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz

Todos os membros da equipe atuam diretamente em pesquisas com o feijoeiro e tem formação nas áreas envolvidas no projeto (melhorista, fitotecnista e fitopatologista). A equipe é responsável pela recomendação de diversas cultivares de feijão em uso pelos produtores de Minas e de outros estados. Os membros são altamente qualificados em termos de produção científica na área objeto do projeto. Os membros da UFV e da UFLA são professores com vasta experiência na área de melhoramento e atuam e ministram disciplinas na área (Melhoramento de Plantas, Melhoramento de grandes culturas, Modelos Biométricos, Genética Quantitativa, Resistência de plantas a doenças, etc.).

09) Instituições associadas/parceiras (caso aplicável, indique as demais instituições com participação no projeto e descreva suas principais atividades e responsabilidades, assim como as atividades e responsabilidades que serão com ela compartilhadas)

Em Minas Gerais, o melhoramento do feijoeiro é feito em parceria entre as instituições públicas que estão representadas no Estado. Nesse sentido, a partir dos anos 2000, foi estabelecido um convênio envolvendo a Epamig, UFLA, UFV e Embrapa, para avaliação e recomendação de cultivares de feijão no estado de Minas Gerais. Nos últimos 12 anos, conforme "Registro Nacional de Cultivares" (MAPA, 2020), 12 novas cultivares foram recomendadas: Ouro Vermelho, BRSMG Talismã, BRSMG Pioneiro, BRSMG Majestoso, BRSMG Madrepérola, BRSMG Realce, BRSMG Tesouro, BRSMG União, BRSMG Uai, BRSMG Marte, BRSMG Zape, BRSMG Amuleto. Assim, o desenvolvimento de linhagens elites para compor os futuros Ensaios de Valor e Cultivo e Uso (Ensaios de VCU) é uma rotina de todos os Programas de Melhoramento que compõem este convênio. É um projeto que visa dar continuidade a um programa de pesquisa que tem contribuído efetivamente na geração de tecnologia (cultivares melhoradas) para atender os produtores de feijão do estado de Minas Gerais, segundo maior produtor de feijão do Brasil.

10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer

Os maiores impactos deste projeto são relacionados à obtenção de linhagens elites de feijão com potencial para serem recomendadas como novas cultivares e na formação de recursos humanos por oportunizar aos estudantes participar na condução destes trabalhos (estudantes de iniciação científica, de mestrado, doutorado e pós-doutorado). Muitos dos estudantes treinados junto ao Programa de Melhoramento de Feijão da Epamig, UFV e UFLA, hoje atuam em empresas públicas e privadas em programas de melhoramento de soja, milho, feijão-caupi, feijão-comum e trigo.

11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação

Devido a fatores climáticos pode-se perder ao longo dos anos, algum experimento. Mas para mitigar, serão realizadas várias safras e em pelo menos quatro locais (Viçosa, Oratórios, Lavras e Lambari), de forma que o problema em um local não comprometa os resultados do trabalho.

12) Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas

A Epamig disponibilizará de todo o seu corpo técnico e infra estrutura dos Campos Experimentais e Laboratórios para serem utilizadas na execução deste projeto. Será disponibilizado também os carros das unidades para dar suporte as avaliações nos diferentes campos experimentais. Será utilizada as câmaras frias da Epamig em Lavras e Viçosa para a formação do banco de germoplasma. Também contamos com a estrutura de laboratórios, casas de vegetação e campos experimentais da UFV e UFLA, parceiras neste projeto.

13) Fundamentação legal

Lei 22.929, que cria cota para projetos de políticas públicas de responsabilidade das instituições estaduais e com base na competência da EPAMIG, descrita no Art. 5o da Lei nº 23157 DE 18/12/2018. Decreto no 9.918, de 18/07/2019, Selo arte.

Membros da Equipe

Nome:

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR

Email:

trazilbo@epamig.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/7899276097018876>

Atividades:

Participação nas reuniões do convênio UFV/UFLA/Embrapa/Epamig sobre a condução dos VCU e ajuda nas publicações de resumos e artigos

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

Rogério Faria Vieira

Email:

rfvieira@epamig.br

Função:

Coordenador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/2025555802523934>

Atividades:

Coordenação da presente proposta.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

ELAINE APARCIDA DE SOUZA

Email:

easouza@ufla.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/6243305708179801>

Atividades:

Coordenação das atividades relacionadas à avaliação da reação a patógenos das linhagens participantes dos Ensaios de VCU e acessos de interesse do banco de germoplasma

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

ROBERTO FONTES ARAÚJO

Email:

roberto.araujo@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9376011726927406>

Atividades:
Avaliação de qualidade de sementes, grãos dos diferentes ensaios contemplados neste projeto

Status no aceite em participar do projeto:
Pendente

Nome:
JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO

Email:
jesc@ufv.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4705542326530879>

Atividades:
Auxiliar na condução dos ensaios de feijão em Viçosa, Leopoldina e nas análises, avaliações e seleção dos materiais.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
HUDSON TEIXEIRA

Email:
hudsont1967@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1190097809372635>

Atividades:
Responsável pelas avaliações fitopatológicas dos experimentos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
CLÁUDIO EGON FACION

Email:
claudiofacion@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4180458943155609>

Atividades:
Auxiliar na condução dos experimentos de campo e nas etapas de difusão de tecnologia

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
PEDRO CRESCÊNCIO SOUZA CARNEIRO

Email:
carneiro@ufv.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7767765176922071>

Atividades:
Auxiliar nas atividades relacionadas à análise de dados experimentais

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Email:
vanda.cornelio@epamig.ufva.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4918605781599309>

Atividades:
Coordenação das atividades de difusão de tecnologia.

Status no aceite em participar do projeto:
Pendente

Nome:
FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS

Email:
fabio.aurelio@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/6408397494330059>

Atividades:
Auxiliar na definição dos tratos culturais, implantação dos experimentos, realização de dias de campo; redação de resumos, artigos, apresentação de trabalhos em eventos científicos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ALEX TEIXEIRA ANDRADE

Email:
alex.andrade@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1131218198563788>

Atividades:
Auxiliar na condução dos experimentos de campo, orientação quanto a adubação.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Email:
aurinelza@epamig.br

Função:
Subcoordenador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1051660832438320>

Atividades:
Auxiliar na coordenação das atividades da proposta, principalmente as realizadas em Lavras e Lambari.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES

Email:
jrmello@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7755209444753837>

Atividades:
Auxiliar nas atividades de difusão de tecnologia

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
JANINE MAGALHÃES GUEDES

Email:
janine.guedes@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7947866749465736>

Atividades:
Auxiliar no preparo, condução e avaliação dos experimentos conduzidos no Sul de Minas

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Email:
vinicius.carneiro@ufla.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7418046043420782>

Atividades:
Auxiliar no preparo, condução e avaliação dos experimentos conduzidos no Sul de Minas

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
RENAN CARDOSO LIMA

Email:
renan.lima@ufv.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4243887147237350>

Atividades:
Ajuda na condução de ensaios

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
PABLO HENRIQUE TEIXEIRA

Email:
pabloarrapie2@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1120100196704482>

Atividades:
Ajuda na instalação e condução dos ensaios e no preparo das análises estatísticas

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Jussara Mencialha

Email:
jumencialha@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/5113055962176391>

Atividades:
Auxiliar nas atividades de condução das populações segregantes

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Produtos Pretendidos

Produto:
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS

Quantidade:
4

Especificação:
Resumos em congressos, simpósios e outros

Produto:
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

Quantidade:
2

Especificação:
Artigos com resultados da proposta

Produto:
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:
10

Especificação:
Bolsista de iniciação científica

Produto:
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:
1

Especificação:
Orientação de aluno de mestrado profissional

Produto:
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:
1

Especificação:
Orientação de aluno de pós doutorado

Produto:
CULTIVAR PROTEGIDO

Quantidade:
3

Especificação:
Cultivar de feijão

Produto:
DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

Quantidade:
1

Especificação:
Orientação de mestrado profissional

Produto:
MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS

Quantidade:
4

Especificação:
Folders para divulgação das cultivares de feijão

Produto:
PITCH **Quantidade:**
1

Especificação:
Filme com as conclusões da proposta

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS **Quantidade:**
1

Especificação:
Tecnologia para cultivo em diferentes safras

Produto:
PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL **Quantidade:**
1

Especificação:
Divulgação dos eventos e das tecnologias

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS **Quantidade:**
3

Especificação:
Relatórios parciais da realização da proposta

Produto:
RESUMOS PUBLICADOS **Quantidade:**
8

Especificação:
Resumos em congressos, simpósios, etc

Produto:
VÍDEO-FILME **Quantidade:**
2

Especificação:
Difusão de tecnologia

Produto:
OUTROS **Quantidade:**
1

Especificação:
Implantação do banco ativo d germoplasma de feijão

Metas

Meta:
1 - Estabelecimento do Banco de Germoplasma de Feijão da Epamig

Meta:
2 - Realização de 60 cruzamentos por ano envolvendo os tipos carioca, preto e vermelho

Meta:

3 - Avanço de 60 populações por ano de F2 a F5 pelo método do bulk

Meta:

4 - Identificação de linhagens elites para composição dos VCUs ciclo 2027/2028

Meta:

5 - Caracterização de 50 linhagens do VCU 2023/2024 quanto a resistência à antracnose e mancha-angular

Meta:

6 - Caracterização de 50 linhagens do VCU 2023/2024 quanto à qualidade tecnológica dos grãos.

Meta:

7 - Produção de semente genética das novas cultivares de feijão registradas junto ao MAPA.

Meta:

8 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Etapas

Meta:

4 - Identificação de linhagens elites para composição dos VCUs ciclo 2027/2028

Descrição:

4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5

Indicador de Progresso:

Seleção de plantas nas populações F5 e avaliação de suas progênes em experimentos em 2 locais

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatórios parciais da realização da proposta; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

27

Mês de fim:

42

Duração:

16

Peso:

1

Responsável:

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Executor(es):

ELAINE APARCIDA DE SOUZA; HUDSON TEIXEIRA; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; Jussara Mencialha; TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR

Meta:

3 - Avanço de 60 populações por ano de F2 a F5 pelo método do bulk

Descrição:

3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.

Indicador de Progresso:

Uma amostra de cada população selecionada, de cerca de 1000 sementes serão avançadas de F3 a F5

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; PITCH - Filme com as conclusões da proposta; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatórios parciais da realização da proposta; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

19

Mês de fim:

46

Duração:

28

Peso:

1

Responsável:

Rogério Faria Vieira

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; HUDSON TEIXEIRA; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; PABLO HENRIQUE TEIXEIRA; VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Meta:

2 - Realização de 60 cruzamentos por ano envolvendo os tipos carioca, preto e vermelho

Descrição:

2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.

Indicador de Progresso:

Realização de pelo menos 20 cruzamentos de cada combinação.

Entregável(is):

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado

Mês de início:

3

Mês de fim:

42

Duração:

40

Peso:

1

Responsável:

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Executor(es):

FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; Rogério Faria Vieira

Meta:

7 - Produção de semente genética das novas cultivares de feijão registradas junto ao MAPA.

Descrição:

7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Indicador de Progresso:

Produção e avaliação de aproximadamente 200 linhas puras de cada cultivar

Entregável(is):

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; DISSERTAÇÕES DE MESTRADO - Orientação de mestrado profissional; MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS - Folders para divulgação das cultivares de feijão ; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Tecnologia para cultivo em diferentes safras; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

03

Mês de fim:

46

Duração:

44

Peso:

1

Responsável:

FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; RENAN CARDOSO LIMA; Rogério Faria Vieira

Meta:

1 - Estabelecimento do Banco de Germoplasma de Feijão da Epamig

Descrição:

1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.

Indicador de Progresso:

Cerca de 144 cultivares de feijão registradas serão avaliadas características morfoagronômicas

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado

Mês de início:

3

Mês de fim:

18

Duração:

16

Peso:

1

Responsável:

Rogério Faria Vieira

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; ELAINE APARCIDA DE SOUZA; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; Jussara Mencalha; RENAN CARDOSO LIMA; VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Meta:

5 - Caracterização de 50 linhagens do VCU 2023/2024 quanto a resistência à antracnose e mancha-angular

Descrição:

5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola

Indicador de Progresso:

Plantio das 50 linhagens em bandejas, preparo do inóculo de cada raça, inoculação e avaliação

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatórios parciais da realização da proposta; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

19

Mês de fim:

30

Duração:

12

Peso:

1

Responsável:

Jussara Mencalha

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; HUDSON TEIXEIRA; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO; VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Meta:

1 - Estabelecimento do Banco de Germoplasma de Feijão da Epamig

Descrição:

1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa

Indicador de Progresso:

Serão armazenados em câmara fria, aproximadamente 600 gramas de cada material

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS - Folders para divulgação das cultivares de feijão ; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

10

Mês de fim:

21

Duração:

12

Peso:

1

Responsável:

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Executor(es):

FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; Rogério Faria Vieira

Meta:

6 - Caracterização de 50 linhagens do VCU 2023/2024 quanto à qualidade tecnológica dos grãos.

Descrição:

6.1 - Realização do teste de cocção e da capacidade de absorção de água das linhagens do VCU ciclo 2023/2024

Indicador de Progresso:

Obtenção das progênies com melhor tempo de cocção e absorção de água, utilizando o cozedor Matson

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado

Mês de início:

10

Mês de fim:

47

Duração:

38

Peso:

1

Responsável:

Rogério Faria Vieira

Executor(es):

JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; PABLO HENRIQUE TEIXEIRA; PEDRO CRESCÊNCIO SOUZA CARNEIRO

Meta:

3 - Avanço de 60 populações por ano de F2 a F5 pelo método do bulk

Descrição:

3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios

Indicador de Progresso:

Condução de experimento em campo e tomada de dados de produção por planta dentro das parcelas

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatórios parciais da realização da proposta; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

15

Mês de fim:

42

Duração:

28

Peso:

1

Responsável:

Rogério Faria Vieira

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; HUDSON TEIXEIRA; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; Jussara Menclha; PABLO HENRIQUE TEIXEIRA; PEDRO CRESCÊNCIO SOUZA CARNEIRO; Rogério Faria Vieira

Meta:

8 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Descrição:

8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Indicador de Progresso:

Produção de semente das novas cultivares e plantio em áreas de produtores e empresas de semente

Entregável(is):

CULTIVAR PROTEGIDO - Cultivar de feijão; MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS - Folders para divulgação das cultivares de feijão ; PITCH - Filme com as conclusões da proposta; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Tecnologia para cultivo em diferentes safras; PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL - Divulgação dos eventos e das tecnologias; VÍDEO-FILME - Difusão de tecnologia

Mês de início:

15

Mês de fim:

42

Duração:

28

Peso:

1

Responsável:

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; PABLO HENRIQUE TEIXEIRA; ROBERTO FONTES ARAÚJO; Rogério Faria Vieira; TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR; VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Meta:

1 - Estabelecimento do Banco de Germoplasma de Feijão da Epamig

Descrição:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc)

Indicador de Progresso:

Multiplicação dos acessos em casa de vegetação

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

3

Mês de fim:

7

Duração:

5

Peso:

1

Responsável:

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Executor(es):

ELAINE APARCIDA DE SOUZA; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; PABLO HENRIQUE TEIXEIRA; PEDRO CRESCÊNCIO SOUZA CARNEIRO

Meta:

5 - Caracterização de 50 linhagens do VCU 2023/2024 quanto a resistência à antracnose e mancha-angular

Descrição:

5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.

Indicador de Progresso:

Plantio das 50 linhagens em bandejas, preparo do inóculo de cada raça, inoculação e avaliação

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos com resultados da proposta; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; PITCH - Filme com as conclusões da proposta; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

19

Mês de fim:

30

Duração:

12

Peso:

1

Responsável:

Jussara Mencialha

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; ELAINE APARCIDA DE SOUZA; HUDSON TEIXEIRA; VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Meta:

1 - Estabelecimento do Banco de Germoplasma de Feijão da Epamig

Descrição:

1.1 - Fazer contato com as empresas de melhoramento de feijão do Brasil e solicitar o germoplasma.

Indicador de Progresso:

Introdução dos acessos de interesse (cultivares recomendadas, linhagens elites e fontes de resistêci

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Tecnologia para cultivo em diferentes safras

Mês de início:

01

Mês de fim:

06

Duração:

6

Peso:

1

Responsável:

JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; Rogério Faria Vieira; VINÍCIUS QUINTÃO CARNEIRO

Meta:

4 - Identificação de linhagens elites para composição dos VCUs ciclo 2027/2028

Descrição:

4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.

Indicador de Progresso:

Avaliação das linhagens selecionadas em Lambari e Oratórios (látice quadrado triplo).

Entregável(is):

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - Resumos em congressos, simpósios e outros; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Bolsista de iniciação científica; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de mestrado profissional; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de aluno de pós doutorado; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatórios parciais da realização da proposta; RESUMOS PUBLICADOS - Resumos em congressos, simpósios, etc

Mês de início:

31

Mês de fim:

46

Duração:

16

Peso:

1

Responsável:

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Executor(es):

FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA CARNEIRO; PEDRO CRESCÊNCIO SOUZA CARNEIRO; Rogério Faria Vieira

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:**Quantidade:**

1 | Mensalidades: 24

Valor Unitário:

R\$ 5.000,00

Sub-Total:

R\$ 120.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

N/A

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Corretivos e fertilizantes para experimentos de campo

Justificativa:

Serão conduzidos vários experimentos em Lambarí e Oratórios, por duas safras por ano durante os quatro anos do projeto, em uma área experimental aproximada de um hectare por safra/ano, onde serão instalados os seguintes experimentos: multiplicação e caracterização dos acessos para composição do banco de germoplasma da Epamig, avanço de gerações das populações segregantes, e derivação de linhagens, condução dos experimentos de avaliação de linhagens derivadas das melhores populações.

Quantidade:

100

Valor Unitário:

R\$ 171,00

Sub-Total:

R\$ 17.100,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Herbicidas (dessecante e pós-emergentes) para uso de experimentos a campo

Justificativa:

Serão conduzidos vários experimentos de campo por duas safras por ano durante os quatro anos do projeto, em uma área experimental aproximada de um hectare por safra/ano, onde serão instalados os seguintes experimentos: multiplicação e caracterização dos acessos para composição do banco de germoplasma da Epamig, avanço de gerações das populações segregantes, e derivação de linhagens, condução dos experimentos de avaliação de linhagens derivadas das melhores populações.

Quantidade:

100

Valor Unitário:

R\$ 77,00

Sub-Total:

R\$ 7.700,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Embalagens para preparo e colheita de experimentos de campo

Justificativa:

Material para preparo, plantio e colheita de experimentos de campo (envelopes, sacos de papel kraft, barbante para amarrar parcelas e instalar experimentos, sacos de rafia, etc. Serão conduzidos vários experimentos em campo por duas safras por ano durante os quatro anos do projeto, em uma área experimental aproximada de um hectare por safra/ano.

Quantidade:

100

Valor Unitário:

R\$ 73,00

Sub-Total:

R\$ 7.300,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Etiquetas de papel especial para campo e plástica para casa de vegetação

Justificativa:

Etiquetas para identificação de parcelas experimentais em campo (modelo Lenzi) e casa de vegetação (plástica). Serão conduzidos vários experimentos em campo por duas safras por ano durante os quatro anos do projeto, em uma área experimental aproximada de um hectare por safra/ano. e também experimentos de casa de vegetação (inoculação e realização de cruzamentos).

Quantidade:

100

Valor Unitário:

R\$ 46,00

Sub-Total:

R\$ 4.600,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola; 6.1 - Realização do teste de cocção e da capacidade de absorção de água das linhagens do VCU ciclo 2023/2024; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Material de consumo de laboratório para preparo de experimentos

Justificativa:

Serão preparados vários experimentos por safra e necessita de grampos, grampeadores, e bandejas para organizar os experimentos, etc.

Quantidade:

10

Valor Unitário:

R\$ 32,00

Sub-Total:

R\$ 320,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Vasos e bandejas plásticas para experimentos de casa de vegetação (multiplicação e cruzamentos)

Justificativa:

Serão realizados cerca de 60 cruzamentos por ano em casa de vegetação e também parte da multiplicação dos acessos a serem registrados no banco de germoplasma da Epamig.

Quantidade:

200

Valor Unitário:

R\$ 27,30

Sub-Total:

R\$ 5.460,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Material de proteção individual para uso em campo e casa de vegetação (EPI, mascaras e luvas)

Justificativa:

Os equipamentos de proteção individual são necessários nas atividades de campo e casa de vegetação com uso de defensivos e também em laboratório no manuseio de patógenos e reagentes.

Quantidade:

10

Valor Unitário:

R\$ 63,00

Sub-Total:

R\$ 630,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola; 6.1 - Realização do teste de cocção e da capacidade de absorção de água das linhagens do VCU ciclo 2023/2024; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Substrato vegetal para vasos e bandejas em casa de vegetação

Justificativa:

O substrato será utilizado em casa de vegetação, especialmente em bandejas para plantio das linhagens a serem inoculadas para antracnose e mancha-angular.

Quantidade:

30

Valor Unitário:

R\$ 40,00

Sub-Total:
R\$ 1.200,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Reagentes e meio de cultura para preparo de inóculo e inoculação de patógenos em casa de vegetação

Justificativa:
Aquisição de insumos necessários aos experimentos de inoculação de patógenos em casa de vegetação.

Quantidade:
10

Valor Unitário:
R\$ 200,00

Sub-Total:
R\$ 2.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Placas de Petri e outras vidrarias para preparo de meio e inóculo de patógenos para inoculação

Justificativa:
Para atender as demandas dos experimentos de inoculação de antracnose e mancha-angular das linhagens de feijão dos Ensaio de VCU

Quantidade:
10

Valor Unitário:
R\$ 300,00

Sub-Total:
R\$ 3.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Fungicidas (frownicide, sumilex, nativo, amistar)

Justificativa:

Para utilização nos experimentos conduzidos no campo e em casa de vegetação

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 515,00

Sub-Total:

R\$ 2.060,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Inseticida/acaricida (deltametrina, abamectina, fosfeto de alumínio)

Justificativa:

Para uso em campo e casa de vegetação nos diferentes experimentos.

Quantidade:

3

Valor Unitário:

R\$ 430,00

Sub-Total:

R\$ 1.290,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Potes e caixas plásticas

Justificativa:

Para uso na câmara fria para catalogar, transportar e armazenar sementes do banco de germoplasma na câmara fria.

Quantidade:

10

Valor Unitário:

R\$ 546,00

Sub-Total:

R\$ 5.460,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Fazer contato com as empresas de melhoramento de feijão do Brasil e solicitar o germoplasma.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Trilhadora de parcelas experimentais

Justificativa:

Trilhar as parcelas experimentais.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 45.000,00

Sub-Total:

R\$ 45.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênes em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênes com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Tipo de Dispêndio:

OUTRO

Dispêndio:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Descrição:

Reparo/manutenção do sistema de irrigação nos campos experimentais de Oratórios e Lambari

Justificativa:

Reparo e manutenção do sistema de irrigação (borrchas, engates, aspersores, canos, etc) para garantir o cultivo dos diferentes experimentos que serão conduzidos.

Quantidade:

10

Valor Unitário:

R\$ 300,00

Sub-Total:

R\$ 3.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Paquímetro digital

Justificativa:

Medir as sementes de feijão, caracterizá-las com precisão e agilidade, frente ao grande volume de linhagens para serem avaliadas.

Quantidade:

2

Valor Unitário:

R\$ 113,90

Sub-Total:

R\$ 227,80

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Tipo de Dispêndio:

DIÁRIA

Dispêndio:

DIÁRIA NACIONAL

Descrição:

Diárias

Justificativa:

Para o deslocamento para Oratórios, Lavras, Lambari, Leopoldina dos membros da equipe para plantio, condução, avaliação e colheita dos experimentos.

Quantidade:

50

Valor Unitário:

R\$ 210,00

Sub-Total:

R\$ 10.500,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Despesas operacionais e administrativos

Justificativa:
Despesas operacionais e administrativas para a fundação gestora dos recursos do projeto.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 10.208,69

Sub-Total:
R\$ 10.208,69

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Fazer contato com as empresas de melhoramento de feijão do Brasil e solicitar o germoplasma.; 1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola; 6.1 - Realização do teste de cocção e da capacidade de absorção de água das linhagens do VCU ciclo 2023/2024; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Balança de precisão com duas casas decimais

Justificativa:
Imprescindível em praticamente todas as etapas do projeto.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 3.297,00

Sub-Total:
R\$ 3.297,00

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Preparo de vasos, semeadura, condução das plantas e colheita de um volume de sementes para as avaliações de campo. Avaliação de alguns caracteres morfológicos (cor de flor, hábito de crescimento, etc); 1.3 - Experimento de avaliação das cultivares de feijão recomendadas no Brasil nos últimos 70 anos.; 1.4 - Catalogação e registro dos acessos de feijão no banco de germoplasma da Epamig em Lavras e Viçosa; 2.1 - Plantio em casa de vegetação de blocos de cruzamentos para obtenção dos F1's.; 3.1 - Avaliação das populações F2 na forma de experimento em Lambari e/ou Oratórios; 3.2 - Avanço das populações selecionadas de F3 a F5 em bulk com seleção para aspecto de grãos.; 4.1 - Avaliação de 400 linhagens derivadas das melhores populações F5; 4.2 - Avaliação de 100 linhagens selecionadas na geração anterior.; 5.1 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 4 raças de C. lindemuthianum.; 5.2 - Inoculação das linhagens em casa de vegetação para 2 raças de P. griseola; 6.1 - Realização do teste de cocção e da capacidade de absorção de água das linhagens do VCU ciclo 2023/2024; 7.1 - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar; 8.1 - Difusão das novas cultivares de feijão junto a produtores e empresas de sementes

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 120.000,00
DIÁRIA NACIONAL	R\$ 10.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 48.524,80
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.120,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.208,69

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO

R\$ 250.353,49

Locais de Realização da Pesquisa**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / ORATÓRIOS

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LEOPOLDINA

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Parceria de pesquisa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Experimentação laboratorial

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Formação de recursos humanos

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:
Coleta de dados

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:
Parceria de pesquisa

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:
Gestão administrativa

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:
Experimentação laboratorial

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:
Formação de recursos humanos

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / LAMBARI

Atividade:
Coleta de dados

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / PATOS DE MINAS

Atividade:
Coleta de dados

Propriedade Intelectual

Expectativa de proteção intelectual:
Sim

Pedido de proteção intelectual em andamento:
Não

Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista

[PPE-00097-22-Bol1.pdf](#)

Outros arquivos	PPE-00097-22-Out1.pdf
Outros arquivos	PPE-00097-22-Out2.pdf
Outros arquivos	PPE-00097-22-Out3.pdf
Outros arquivos	PPE-00097-22-Out4.pdf
Outros	PPE-00097-22-Proj1.doc

MINAS GERAIS

29 - Donatário: MUNICÍPIO DE ATALÉIA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE TEÓFILO OTONI, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

30 - Donatário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE PATOS DE MINAS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 15.02.2023.

31 - Cessionário: MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 01 trator agrícola, motor de 4 cilindros - número patrimonial 107986, 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 106766, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106571, 01 pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 106765 e 01 Grade aradora, GA245 número patrimonial 106572. Valor verba R\$74.122,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0297.552-40/2009. Vencimento: 27.02.2028. Data 27.02.2023.

32 - Donatário: MUNICÍPIO DE IBIÁ; doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138061, unidade gestora, UREGI DE UBERABA; valor verba R\$13.221,61 - Verba Emenda Parlamentar/2022. Data 28.02.2023.

33 - Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

34 - Donatário: MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE UBERABA, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 23.02.2023.

35 - Donatário: MUNICÍPIO DE ARAPONGA, doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA, valor verba R\$19.722,90 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 13.02.2023.

36 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SETE LAGOS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 03 trator agrícola, marca John Deer - número patrimonial (106645, 115389 e 115390), 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 107855, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106822, 01

pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 107856, 01 Grade aradora, GA245 - número patrimonial 106566 e 02 Grade aradora, com controle remoto - número patrimonial (116500 e 116501) valor verba R\$242.762,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0307.373-03/2009. Vencimento: 23.02.2028. Data 23.02.2023.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

36 cm -06 1757305 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000054/2023-30

Objeto: Aquisição de ingredientes para produção de ração. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 22/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 - 34895042.

3 cm -06 1757519 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 030/2023 - CONTRATO

Partes: EPAMIG e DMC Comércio de Equipamentos Para Laboratório EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 06/03/2023 a 04/06/2023. Valor: R\$ 65.900,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Tassiana Búfalo - DMC COMÉRCIO.

2 cm -06 1757875 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 205/2018-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção); Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 200/2018, do Contrato 205/2018; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, LucianoRodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

2 cm -06 1757264 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 9374627/2023. IEPHA/MG e SELBETTI TECNOLOGIA S.A.Objeto: prestação de serviços de impressão, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes, suporte técnico e fornecimento de suprimentos (EXCETO PAPEL). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes.MASP:1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva MASP:1.164.756-7. Belo Horizonte, 06/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e José Nauro Selbach Junior.

3 cm -06 1757860 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RESCINDE, a pedido, nos termos do item 8.1.1 do Edital IEPHA nº 01/2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, Processo SEI nº 2200.01.0001787/2022-28, celebrado

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 - 47

entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG e CLAUDIA NUNES DE LIMA E ANDRADE, Masp. 1.494.671-9, a contar de 31 de março de 2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente - IEPHA/MG

3 cm -06 1757684 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2020

Objeto: definir os procedimentos para a utilização da conta reserva de recursos destinada ao custeio de despesas decorrentes do termo de parceria 050/2020, constituída na CONTA BANCÁRIA 16579-4, AGENCIA 1614-4, Banco de Brasil. Saldo em conta: R\$ R\$ 46.969,25 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2024. Partícipes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Associação Pró Cultura e Promoção das Artes. Assinatura: 02/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Felipe Vieira Xavier.Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

3 cm -06 1757681 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TPRUN Nº 05/2018

Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA.O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do TPRU Nº 05/2018 em razão da retirada dos equipamentos cedidos e instalados nos municípios de Curvelo/MG, Três Pontas/MG, Nepomuceno/MG e Arcos/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor:R\$ 11.564,58 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinado 06/03/2023. Assinam: Edson Siquara de SouzaBernardo Sales Teles de Carvalho.

3 cm -06 1757418 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19/2022	3911	10.1	20232	404,95	16/02/23
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769		16	3943	102 / 223	425,60	23/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500		23	4003	708	6.867,01	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500		24	4003	709	3.766,42	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566		29	4003	710	2.419,95	27/02/23
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-		50	3913	001.23.07464442-0	248,61	03/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		2	3304	1024631	4.250,24	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		55	3304	1027502	10.560,72	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		1	3304	1027503	3.050,60	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		2	3304	1027504	11.035,10	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		51	3304	1027505	4.255,42	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		59	3304	1027506	3.050,60	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		30	3952	15147	6.902,69	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		31	3952	15147	1.664,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		32	3952	15147	2.237,92	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		33	3952	15147	3.837,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		34	3952	15147	3.506,70	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		35	3952	15147	958,17	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		36	3952	15147	1.333,75	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		42	3952	15147	2.631,50	06/03/23
A PAGAR								73.408,29	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

40 cm -06 1757686 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico Nº 99/2023 - PROCESSO SEI. 1490.01.0008966/2022-38. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas. Doação gratuita de 3 (três) kits caixas d'água no valor de R\$ 17.532 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais). Assinam em 06/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quesma Rodrigues, doador, e José Saraiva Gomes, donatário.

2 cm -06 1757695 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9244314/2020 Partes: SEDE e CLARO S/A. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2023. Valor Global: R\$ 4.122,59. Dotação Orçamentária: 122.1.04.122.705.2500.0001.3390.40.04.0.10.1. Ass: 03/03/2023.

1 cm -06 1757342 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG EA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
TDCO Nº001/23- Execução do projeto“Produção de Genótipos de Bananeira tipo Prata em diferentes densidades de plantio e adubação nitrogenada visando a convivência com a Fusariose no Norte de Minas Gerais” - Valor: R\$ 348.316,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais); TDCO Nº002/23- Execução do projeto“Determinação do Arranjo Espacial em Cultivares de Café Arábica recém lançadas em duas regiões produtoras de Minas Gerais” - Valor: R\$ 204.451,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); TDCO 003/23- Execução do projeto“Criação da Coleção de Culturas de Microrganismos Multifuncionais de Leite e Derivados da Epamig Ilct” - Valor: R\$ 2.005.442,28 (dois milhões, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); TDCO004/23 - Execução do Projeto:“Seleção de cafeeiros resistentes a fatores bióticos e abióticos” - Valor: R\$ 230.805,02(duzentos e trinta mil oitocentos e cinco reais e dois centavos); TDCONº005/23- Execução do projeto:“Exploração da Heterose de Híbridos F1 e de Populações F2 de Coffea Arabica, visando Incremento de Produtividade, Resistência Múltipla e Qualidade Sensorial” - Valor: R\$ 550.058,34 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); TDCO006/23 - Execução do projeto“Melhoramento do feijoeiro para o estado de Minas Gerais” - R\$ 250.353,49(duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta e sete centavos); TDCO007/23- Execução do projeto“Desenvolvimento e

recomendação de Cultivares de Arroz de Terras Altas para o estado de Minas Gerais” - Valor: R\$ 136.690,70(cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos)- Dotações Orçamentárias 2071 19 571 001 40100001 335043 0 10 1/445042 0 10 I; Data de Assinatura: 02/03/2023; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG.

8 cm -06 1757622 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00695-22; Inclusão de Gestor;

1 cm -06 1757762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-04630-22; Outros; APQ-04440-22; Outros; APQ-03826-22; Outros; APQ-03278-22; Outros; APQ-04571-22; Outros;

1 cm -06 1757798 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Cex ; apq-04359-22 ; gq-vacinas: gestão da qualidade na pesquisa, desenvolvimento e produção de vacinas; Sérgio Vale Aguiar Campos ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 424.142,40 ;

3 cm -06 1757510 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9374635/2023 Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de licenças de utilização de licenças de Software AdobeCreative Cloud forTeams complete. Valor: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.71.1 Data: 06/03/2023. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes - IDENE e a Srª. Márcia Caetano da Silva.

2 cm -06 1757634 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1088/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-26 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VEREDINHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 15 (quinze) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros, 01 (uma) caixa d'água de polietileno 10.000 litros, 100 (cem) tubos de PVC de 25mm e 100 (cem) tubos de PVC de 50mm. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edilson Nunes de Araújo, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1083/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-26 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) caixas d'água de polietileno de 10.000 litros, 05 (cinco) caixas d'água de polietileno 5.000 litros. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1084/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000501/2023-15 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira livre. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

6 cm -06 1757630 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base na Nota Jurídica do Procurador da IPEM-MG nº 09/202